



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 11 / 08 2026

Registrado sob o nº 322 2026

Sessão de 11 de 08 2026

Funcionário... Márcio Antônio Vieira
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

024/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR
IDADE DE AQUIDAUANA-AMIAQUI** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação da Melhor Idade de Aquidauana-AMIAQUI**, devidamente constituída em 29 de setembro de 2025, registrada no Cartório de Serviços Notariais e Registrais do 4º Ofício de Aquidauana – MS, sob o nº 014.747 as fls. 085, do livro 9, registrado/averbado sob nº 01 no registro Nº 855 às fls. 058, do livro A38 de Registro de Pessoas Jurídicas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 28.407.281/0001-10, Selo Digital AMF-48476-450-NOR – Poder Judiciário MS, atualmente com sede na Rua Ana Luiza Serrou nº 373 Bairro Nova Aquidauana, nesta cidade, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável, que tem por finalidade promover atividades esportivas, recreativas, culturais e sociais voltadas à pessoa idosa, incentivando a qualidade de vida, o bem-estar, a inclusão social, a convivência comunitária e a saúde física e mental.

Art. 2º A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, especialmente quanto à possibilidade de celebrar convênios, receber subsídios municipais e firmar parcerias.

Art. 3º A entidade atua na área da assistência social, desenvolvendo atividades de interesse público voltadas à promoção da qualidade de vida, da inclusão social, da convivência comunitária, do esporte, da cultura, do lazer, da recreação e da promoção



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 11 / 08 2026

Registrado sob o nº 322 2026

Sessão de 11 de 08 2026

Funcionário... Márcio Jafes Vicente
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

024/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

da saúde da pessoa idosa, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da garantia dos direitos desse público.

Art. 4º O Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros a **Associação da Melhor Idade de Aquidauana-AMIAQUI**, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de agosto de 2026.

Vereador **EVERTON ROMERO**
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 11 / 08 2026

Registrado sob o nº 322 2026

Sessão de... 11 de 08 2026

Funcionário... Márcio Urbas Viçente
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

024/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

JUSTIFICATIVA:

Submeto ao julgamento dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei Municipal, que declara de Utilidade Pública a Associação da Melhor Idade de Aquidauana-AMIAQUI, com amparo no **parágrafo único do inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 0989/1985**.

Para fundamentar o disposto no referido dispositivo legal, informamos que a **Associação da Melhor Idade de Aquidauana-AMIAQUI** é uma entidade sem fins lucrativos, regida por seu Estatuto Social e pelas normas legais aplicáveis.

Constituída em 29 de setembro de 2025, com Estatuto Social aprovado em 20 de maio de 2026, a associação tem por finalidade promover ações voltadas à valorização da pessoa idosa, por meio do desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, culturais e sociais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, da saúde física e mental, da inclusão social e da convivência comunitária de seus associados.

As ações desenvolvidas pela AMIAQUI estão em consonância com os princípios constitucionais de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, estimulando o envelhecimento ativo, a participação social, a integração comunitária, a autonomia e a preservação da dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de reconhecer oficialmente o relevante interesse público das atividades desenvolvidas pela Associação da Melhor Idade de Aquidauana – AMIAQUI e sua significativa contribuição para a promoção do bem-estar social e da qualidade de vida da população idosa do Município de Aquidauana.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 11 / 08 / 2026

Registrado sob o nº 322 / 2026

Sessão de 11 de 08 / 2026

Funcionário... Márcio Carlos Viegas
SERVIDOR

- ☒ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

024 / 2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de agosto de 2026.

Vereador **EVERTON ROMERO**
- PSDB -